



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Mudança de  
titularidade  
06/05/2024

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 001/2021/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.003696/2024.19 - PR-02103/12-01, Parecer Técnico N.º 001/2021/ANL-00556-01/2024, registrada na FEMARH sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

**NOME:** JOSÉ HAMILTON DOS SANTOS BATISTA  
**CPF/CNPJ:** 513.296.062-91  
**ENDEREÇO:** RUA ESPIRITO SANTO, N.º 298, BAIRRO DOS ESTADOS  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA – RR

**ATIVIDADE:** PECUÁRIA-CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE EM UMA ÁREA DE 273,7228 HECTARES. *ls*

**Endereço do Empreendimento:** FAZENDA SANTA ROSA, RR 135, REGIÃO DO AJARANI, VICINAL DE ACESSO KM 81, GLEBA CARACARAÍ – IRACEMA/RR.

**VALIDADE:** 11/01/2025 *ls*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 06/05/2024.

*ls*  
**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA**  
Presidente da FEMARH-RR

*ls*  
**ADRIANO CALIXTO SOBREIRA**  
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO  
20/05/2024  
*Valdemir*  
*Teixeira*

---

---

### CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: N 02°16'03" Longitude: W 61°54'53"

---

---

### DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 18201.003696/2024.19 - PR-02103/12-01 / Parecer Técnico  
Nº: 001/2021/ ANL-00556-01/2024.

**VALOR DA ALTERAÇÃO DA TAXA: 452,12**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: VALDEMIR PEREIRA DE MELO FILHO-CREA: 1805948695**